

## CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 294/2024 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de licença de uso de software para aplicativo de talonário eletrônico, para lavratura de auto de infração de trânsito, boletim de ocorrência e recolhimento de documentos e veículos, com acessórios correspondentes e sistema web de gestão.**

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONCEITO

Conforme sessão pública realizada ao **07 de agosto de 2025**:

A Proponente tem o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para a realização da **prova de conceito**, contados a partir de **07/08/2025**, ou seja, **até dia 21/08/2025**.

A Proponente deverá responder em **até 24 horas**, indicando na sessão pública a **data e hora** em que deseja realizar a **demonstração de sua solução** dentro do prazo consignado (**até dia 21/08/2025**).

Senhores, observar o **Anexo IV** - Termo de Referência e **Anexo VI** - Padrão de Especificação Técnica.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo [https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod\\_edital/4862/secretaria/11](https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4862/secretaria/11)

A Proponente está convocada para **PROVA DE CONCEITO**, conforme sessão pública realizada em **07/08/2025** e conforme **subitem 10** do Edital:

**Proponente: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**

No seguinte local e horários, definido pelo DETRANS, conforme Memorando SEI Nº 26366243/2025 - DETRANS.UNT:

**Local:** Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS - R. Caçador, 112 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, 89203-610.

**Horário:** das 08:30 às 16:30.

**Subitem 10** do Edital:

### **10 - DA PROVA DE CONCEITO**

**10.1** - O exame da aceitabilidade da proposta de preços a ser apresentada pela licitante classificada e habilitada provisoriamente em primeiro lugar será realizado mediante a aplicação de prova de conceito. O Pregoeiro, expressamente, convocará em sessão pública a licitante para a realização da prova de conceito, abrindo-lhe prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, para a demonstração da solução que deverá atender os requisitos mínimos obrigatórios, na prova de conceito, sendo a sessão suspensa e posteriormente retomada com a devida comunicação às demais licitantes;

**10.2** - Após a convocação pelo Pregoeiro a licitante deverá responder em até 24 horas indicando na sessão pública a data e hora em que deseja realizar a demonstração de sua solução dentro do prazo consignado.

**10.3** - A licitante só poderá demonstrar a solução que será submetida à prova de conceito uma única vez;

**10.4** - Não será admitida prorrogação do prazo consignado para a demonstração da solução;

**10.5** - Na Prova de Conceito, os módulos serão avaliados conforme requisitos previamente definidos nos subitens: 1.20.12.7; 1.20.12.8; 1.20.12.9; 1.20.12.10 e 1.20.12.11 do Termo de Referência.

**10.6** - A Prova de Conceito - POC deverá ser executada na Sede ou em local definido pela CONTRATANTE, no(s) equipamento(s) da PROPONENTE com todos os seus acessórios, conexão com a internet da PROPONENTE, em sessão pública, a ser agendada conforme item 1.20.2, sendo conduzida por uma Comissão Técnica nomeada mediante portaria.

**10.7** - Quaisquer eventuais requisitos necessários ao bom andamento dos testes e ressalvadas as condições expostas do Termo de Referência, devem ser comunicadas com o mínimo de dois (2) dias úteis de antecedência à sessão pública.

**10.8** - Na data marcada, o PROPONENTE iniciará a apresentação, que não poderá exceder 3 (três) dias úteis, com no máximo 8 (oito) horas diárias de atividades.

**10.9** - A PROPONENTE deverá disponibilizar técnico (outécnicos) qualificados a operar o Sistema, bem como, executar as operações demandadas pela Comissão Técnica (relativas às funcionalidades do sistema).

**10.10** - Para a realização da Prova de Conceito, o PROPONENTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.

Giovanna Catarina Gossen  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 07/08/2025, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26366648** e o código CRC **B425EF5C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.111554-9

26366648v3